



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 023/2020 – Aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (14/09/2020), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a primeira (1º) para o mês de setembro e a vigésima segunda (22º) Sessão Ordinária da Quarta (4º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os Vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, as dezessete horas e trinta minutos iniciou a Sessão solicitando a leitura da Ata Nº 022/2020, da Sessão Ordinária do dia 31/08/2020. Em votação, aprovada por Unanimidade. A seguir solicitou ao secretário da mesa Diretora a ler as mensagens e ofícios recebidos: Leitura da Mensagem nº021/2020; Leitura da Moção de Pesar nº 009/2020; Leitura da Indicação nº 018/2020; Leitura do Ofício SMF nº 042/2020; Leitura do Ofício SMS nº 064/2020; Leitura do edital nº 005 e 006/2020; Leitura do Projeto de Lei nº 055 e 56, de 02 de setembro de 2020, do Poder Executivo. Ordem do dia: Discussão e votação da Moção de Pesar nº 009/2020, que “Propõe Moção de Pesar aos familiares do Senhor Soveral Lucero Ortiz”. Em votação, aprovado por Unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 018/2020. Em votação, aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 055, de 02 de setembro de 2020, do Poder Executivo, que “Altera A Lei Municipal Nº 1748/2018, Que Reestrutura O Regime Próprio De Previdência Social Dos Servidores Públicos Efetivos Do Município De Pirapó, De Que Trata O Art. 40 Da Constituição Da República, E Dá Outras Providências”. Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Projeto de Lei nº 056, de 02 de setembro de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Especial, E Dá Outras Providências”. Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. No Grande Expediente, fez uso da palavra na Tribuna Livre, o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, o qual saudou o presidente, os demais colegas vereadores e funcionários da Casa. Inicialmente agradeceu a oportunidade de fazer uso da Tribuna. Disse que a atual administração voltou a falar mentiras e fazer falsas promessas para a população, também falou que os munícipes estão cansados dessas enganações, como por exemplo, a ligação asfáltica a qual é muito prometida e não cumprida. Na sequência, o vereador disse que retornou um Projeto de Lei que já havia sido tramitado na Casa, falou que não teve seu consentimento, mas sim de outros vereadores, pois o mesmo votou contra a referida matéria. O vereador acredita que cada

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS)
Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com

Tarson Birmann



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

um é livre para votar, por isso acha que não se deve voltar atrás como aconteceu. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 21 de setembro de 2020, às 18 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, as dezoito horas e três minutos, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]